

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Ex-presidente da Câmara é denunciado pelo Ministério Público por gastos não autorizados

ORDENAMENTO ILEGAL

Redação | Rufando Bombo News

MP-MT | O Ministério P\xfablico do Estado de Mato Grosso, por meio da Promotoria de Justi\xe7a de Nortel\u00e1ndia (a 253km de Cuiab\u00e1), denunciou o ex-presidente da C\u00e3mara Municipal, vereador Renan Nunes de Oliveira, o ex-secret\u00e1rio-geral Eleandro Ferreira Chavier e o contador Lauro Josney Correa por ordenamento de despesa n\u00e3o autorizada por lei, de janeiro a outubro de 2023. Conforme a den\u00fancias, o presidente e os servidores da Casa realizaram \u201cdespesas consideradas n\u00e3o autorizadas, irregulares e lesivas ao patrim\u00f4nio p\xfablico, ilegais e/ou ileg\u00edtimas\u201d.

Al\u00e9m disso, concorreram para realizar despesas sem a emiss\u00e3o de empenho pr\u00e9vio e para efetuar despesa com di\u00e1ria sem obedi\u00eancia aos princ\u00edpios da Legalidade, Publicidade e Efici\u00eancia, sem comprova\u00e7\u00e3o da viagem junto aos rel\u00e3t\u00f3rios de viagem e sem regular liquida\u00e7\u00e3o. O MPMT requereu a fixa\u00e7\u00e3o de indeniza\u00e7\u00e3o m\u00ednima ao Munic\u00edpio e de dano material e dano moral coletivo aos munic\u00edpios.

De acordo com o promotor de Justi\u00e7a Arthur Yasuhiro Kenji Sato, Renan Nunes de Oliveira, enquanto presidente da C\u00e3mara Municipal de Nortel\u00e1ndia na \u00e9poca, n\u00e3o adotou provid\u00eancias como agente superior hier\u00e1rquico para garantir as seguintes provid\u00eancias: elabora\u00e7\u00e3o do plano de contrata\u00e7\u00e3es anual, em desobedi\u00eancia \u00e0 Lei n\u00b0 14.133/2021 (Lei de Licita\u00e7\u00e3es); a nomea\u00e7\u00e3o de agente de contrata\u00e7\u00e3o, e impedir que o secret\u00e1rio-geral e o contador assumissem atividades de gest\u00e3o sem a devida segregac\u00e3o de fun\u00e7\u00e3es; a realiza\u00e7\u00e3o de despesas com empenho pr\u00e9vio.

Ademais, Renan de Oliveira autorizou pagar despesas com di\u00e1rias sem a defini\u00e7\u00e3o do objetivo da viagem, para os agentes p\u00ublicos Eleandro e Lauro, aprovando o rel\u00e3t\u00f3rio de viagem em sede de liquida\u00e7\u00e3o da despesa sem nenhum comprovante da viagem ou detalhamento dos servi\u00e7os executados.

Eleandro Ferreira Chavier, enquanto secret\u00e1rio-geral da C\u00e3mara Municipal de Nortel\u00e1ndia no per\u00f3odo, tamb\u00e9m n\u00e3o adotou provid\u00eancias para garantir a elabora\u00e7\u00e3o do plano de contrata\u00e7\u00e3es anual e a nomea\u00e7\u00e3o de agente de contrata\u00e7\u00e3o, em desobedi\u00eancia \u00e0 Lei de Licita\u00e7\u00e3es. Al\u00e9m disso, acumulou ilegalmente as fun\u00e7\u00e3es de secret\u00e1rio-geral, de tesoureiro e de fiscal de contratos, e recebeu di\u00e1rias sem a defini\u00e7\u00e3o do objetivo da viagem, apresentando rel\u00e3t\u00f3rio sem comprova\u00e7\u00e3o.

E Lauro Josney Corr\u00eaa, na qualidade de contador, realizou como agente subordinado ac\u00famulo ilegal de fun\u00e7\u00e3es, de contador e de agente de contrata\u00e7\u00e3o; n\u00e3o adotou provid\u00eancias para garantir empenho pr\u00e9vio \u00e0 realiza\u00e7\u00e3o das despesas e recebeu di\u00e1rias sem a defini\u00e7\u00e3o do objetivo da viagem, apresentando rel\u00e3t\u00f3rio sem comprova\u00e7\u00e3o.